



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**

**CNPJ: 12.421178/0001-95**

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

Delmiro Gouveia - AL

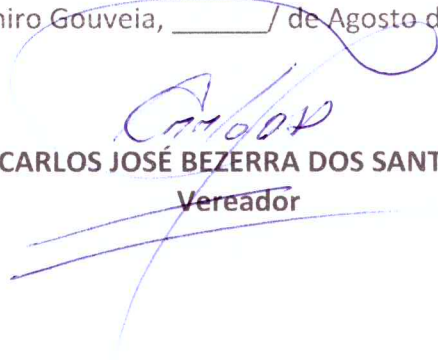
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

**CARLOS JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de **AGOSTO** deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, \_\_\_\_/ de Agosto de 2023.

  
**CARLOS JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS  
CGC.12.421178/0001-95  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2023

**NOME:** CARLOS JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

**MÊS:** AGOSTO2023

<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
17.08.2023	Nota Fiscal Avulsa N.º 17	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 3.000,00
17.08.2023	Nota Fiscal Avulsa N.º 436	Divulgações e Publicidade das atividades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
		<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
		<b>Total a ser restituído</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>